



# PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

## 1. OBJETIVO

Instituir e promover a higiene das mãos com o intuito de prevenir e controlar as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), visando à segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e de todos aqueles envolvidos nos cuidados aos pacientes.

## 2. DEFINIÇÕES

**2.1. Higienização das mãos:** “Higiene das mãos” é um termo geral, que se refere a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de microrganismos e conseqüentemente evitar que pacientes e profissionais de saúde adquiram IRAS. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, o termo engloba a higiene simples, a higiene antisséptica e a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica,

**2.2. Higiene simples das mãos:** ato de higienizar as mãos com água e sabonete comum, sob a forma líquida.

**2.3. Higiene antisséptica das mãos:** ato de higienizar as mãos com água e sabonete associado ao agente antisséptico.

**2.4. Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica:** aplicação de preparação alcoólica nas mãos para reduzir a carga de microrganismos sem a necessidade de enxágue em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

## 3. CONDUTAS

### 3.1. Intervenções

**Momentos:** As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais, para prevenção de IRAS causadas por transmissão cruzada pelas mãos: “Os cinco momentos para a higiene das mãos”.

#### 3.1.1. Antes de contato com o paciente

#### 3.1.2. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico

1. Antes de manusear um dispositivo invasivo, independentemente do uso ou não de luvas.

2. Ao se mover de um sítio contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente.

#### 3.1.3. Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções

1. Após contato com fluidos corporais ou excretas, membranas mucosas, pele não íntegra ou curativo.

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



# PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 2/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

2. Ao se mover de um sítio contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente.

3. Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

### 3.4. Após contato o paciente

1. Antes e depois do contato com o paciente.

2. Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

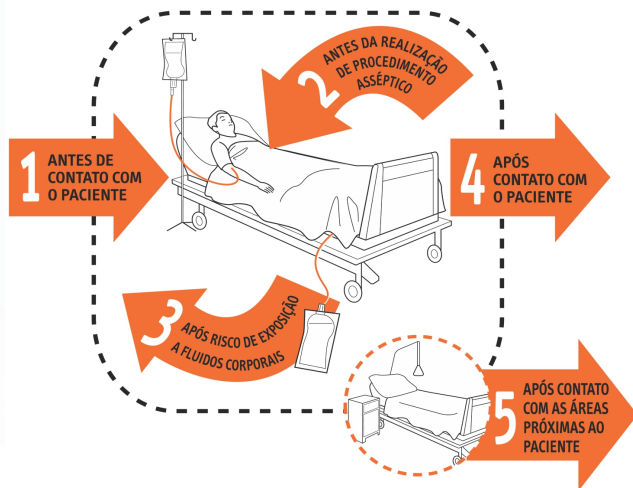
### 3.5. Após contato de superfícies próximas ao paciente

1. Após contato com superfícies e objetos inanimados (incluindo equipamentos para a saúde) nas proximidades do paciente;

2. Após remover luvas estéreis ou não estéreis.

FIGURA 1: 05 MOMENTOS PARA A HIGIENE DAS MÃOS

## Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



<b>1</b> ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	<b>QUANDO?</b> Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.
<b>2</b> ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASSÉPTICO	<b>QUANDO?</b> Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.
<b>3</b> APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	<b>QUANDO?</b> Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas). <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
<b>4</b> APÓS CONTATO COM O PACIENTE	<b>QUANDO?</b> Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.
<b>5</b> APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	<b>QUANDO?</b> Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente - mesmo sem ter tido contato com o paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

### 3.2. Higienização das Mãos

3.2.1. Higienizar as mãos com sabonete líquido e água/ sabão líquido antisséptico degermante e água

• **Finalidade:** remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de microrganismos.



# PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 3/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

• **Duração do procedimento:** a higienização simples das mãos com água e sabão/antisséptico deve ter duração mínima de 30 segundos.

• **Indicações para higiene das mãos contemplam:** com sabão / sabonete

1. Quando estiverem visivelmente sujas ou manchadas de sangue ou outros fluidos corporais ou após uso do banheiro;

2. Quando a exposição a potenciais patógenos formadores de esporos for fortemente suspeita ou comprovada, inclusive surtos de Clostridium difficile;

3. Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter preparação alcoólica.

## 3.2.2 Higienizar as mãos com preparação alcoólica

A utilização de preparação alcoólica para higiene das mãos sob as formas gel, espuma e outras (na concentração final mínima de 70%) ou sob a forma líquida (na concentração final entre 60% a 80%) tem como finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas) A Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica não realiza remoção de sujidades.

• **Duração do procedimento:** a fricção das mãos com preparação alcoólica antisséptica deve ter duração de no mínimo 15 segundos.

• **Indicações para higiene das mãos contemplam:** com preparação alcoólica

1. Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas e antes e depois de tocar o paciente e após calçar e remover as luvas;

2. Antes do manuseio de medicação ou preparação de alimentos;

**Observação:** Sabonete líquido e preparação alcoólica para a higiene das mãos não devem ser utilizados concomitantemente.

## 4. OBSERVAÇÕES:

4.1. O uso de luvas não substitui a higienização das mãos,

4.2. Evitar utilizar sabonete líquido e água, simultaneamente a produtos alcoólicos;

4.3. Enxaguar abundantemente as mãos para remover resíduos de sabonete líquido e sabonete antisséptico;

4.4. Friccionar as mãos até a completa evaporação da preparação alcoólica;

4.5. Secar cuidadosamente as mãos, após lavar com sabonete líquido e água;

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade





# PROTOCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 4/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

4.6. Manter as unhas naturais, limpas e curtas;

4.7. Não usar unhas postiças quando entrar em contato direto com os pacientes;

4.8. Deixar punhos e dedos livres, sem a presença de adornos como: relógios, pulseiras, anéis etc.

## 5. AUTORES E REVISORES:

**5.1. Autores:** Dr. Carlos Magno C. B. Fortaleza, Sandra M. Queiroz, Ricardo S. Cavalcanti, Sebastião Pires Ferreira Filho, Dagmar A. Eburneo Ripoli, Adriana Estela Biasotti Gomes, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva de Freitas.

**5.2. Revisores:** Adriana Estela Biasotti Gomes, Érika Cibele Pereira Pavan, Elaine Silva de Freitas e Dagmar A. E. Ripoli.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, 2013.

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Higienização das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília, 2007. Disponível em: Acesso em: 21 mar. 2013.

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. RDC nº. 42, de 25 de outubro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2010.

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Higienização das Mãos. Brasília, 2009.

- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND REVENTION. Guideline for Hand Hygiene in Health-Care Settings: recommendations of the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee and the HICPAC/SHEA/APIC/IDSA Hand Hygiene Task Force. MMWR, v.51, n. RR-16, p.1-45, 2002.

- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OPAS/OMS; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA/MS. Manual para Observadores. Brasília, DF, 2008a.

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade



## PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 5/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OPAS/OMS; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA/MS. Guia para Implantação. Um guia para implantação da Estratégia Multimodal da OMS para a Melhoria da Higienização das Mãos. Brasília, DF, 2008b.

- WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. Hand Hygiene: Why, How and When. Summary Brochure on Hand Hygiene. World Alliance for Patient Safety, 2006. p. 1-4.

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO Guidelines on Hand Hygiene in Health Care. First Global Patient Safety Challenge. Clean Care is Safer Care Geneva: WHO 14 Press, 2009a. 270 p. Disponível em: Acesso em: 20 mar. 2013.

- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Hand hygiene technical reference manual: to be used by health-care workers, trainers and observers of hand hygiene practices. Geneva: WHO Press, 2009b. 31 p.





# PROTOSCOLOS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SAÚDE - CCIRAS

PRAS CCIRAS 008 PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



PRAS CCIRAS 008 - PÁG.: 6/6 EMISSÃO: 20/06/2018 REVISÃO Nº 01 : 01/03/2024

## 7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail <a href="mailto:qualidade.hcfmb@unesp.br">qualidade.hcfmb@unesp.br</a>	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: PRAS CCIRAS 008 – PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

1.2. Área Responsável: CCIRAS

1.3. Data da Elaboração: 20/06/2018 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 01/03/2024  
Número da Revisão: 02

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Adriana Estela Biasotti Gomes	CCIRAS	
Érika Cibele Pereira Pavan	CCIRAS	
Elaine Silva de Freitas	CCIRAS	
Dagmar Eburneo Ripoli	CCIRAS	

### 2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: **PRAS CCIRAS 008 – PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**. Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>6/3/24</u>	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Dra. Sandra Mara Queiroz
Data: <u>11/03/24</u>	Assinatura: Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Aprovação - Presidente CCIRAS: Dra. Sandra M. Queiroz | Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade